



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 10/2015



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gleisson Cardoso Rubin

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Cassiano de Souza Alves

Diretor de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, nomeado pela Portaria nº 654 de 26 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Semeghini Paracêncio**, matrícula SIAPE 1766747, CPF nº 221.611.418-99, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no âmbito do Programa de Parcerias, do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional entre a ENAP e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF; Processo nº 04600.000656/2015-17.

Art. 2º Designar, também, a servidora **Márcia Serôa da Motta Brandão**, matrícula SIAPE nº 0400561, CPF nº 491.201.827-91, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES